ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DA AGENDA 21 E 1 EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PARDO, 2 realizada no primeiro dia do mês de marco de dois mil e dezoito, na sala anexa ao 3 auditório do DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica, em Ribeirão Preto, 4 às nove horas e quarenta e cinco minutos estando presentes, Rita de Cássia D. 5 Sarafian do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, Erica F. S. de 6 Camargo da Prefeitura Municipal de Cravinhos, Simone Kandratavicius e Carmem 7 Lucia Bessa de Castro da Associação Cultural e Ecológica Pau Brasil, Edna Costa do 8 Sim da Associação Vivacidade de Ribeirão Preto, Antonio Vitor Rosa do 9 LAIFE/FFCLRP/USP. Penercides F. Passos da Casa Civil do Governo do Estado de 10 São Paulo-Escritório Regional de Ribeirão Preto, Pétria Roper e Fernando Sisdelli 11 do Planeta Verde, Regina Maria Carneiro da Soderma, Jábar Jauhar da Associação 12 de Engenheiros e Arquitetos de Mococa, Vinicio B. Pecci da Secretaria Municipal do 13 Meio Ambiente de Ribeirão Preto . Iniciada a reunião, a secretária da Câmara 14 Técnica Sra. Simone Kandratavicius, fez a abertura da reunião desejando boas-15 vindas a todos solicitando que algum integrante presente exercesse a função da 16 relatoria. Devido à ausência da Sra. Ana Paula Polveiro, a Sra. Carmem Lucia Bessa 17 de Castro prontificou-se a fazer a memória para posterior elaboração da ata. Foi 18 lida pela secretária Simone a ata da 8ª e última reunião de 2017 e aprovada pelos 19 presentes. Rita de Cássia D. Sarafian mencionou sobre sua participação na reunião 20 do Plano de Ações do Plano de Bacia do Pardo, em 16 de fevereiro e informou aos 21 presentes que o Plano de Bacia ainda não foi aprovado, pois os valores de cobrança 22 estão sendo ajustados. O Plano de Bacia será aprovado na reunião ordinária do 23 Comitê, em 06 de abril e, que as metas não foram alteradas. Foi feita a leitura das 24 25 avaliações emitidas pelos participantes da Oficina de Elaboração de Projetos em Educação Ambiental, realizada pela Câmara Técnica da Agenda 21 e Educação 26 Ambiental, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo, realizada em 20 de fevereiro 27 de 2018 e em seguida foi feita uma breve avaliação dos dados gerados pelas 28 29 inscrições quanto aos municípios participantes, grau de escolaridade, segmento, enfim, o perfil dos participantes e que será disponibilizado aos integrantes da 30 Câmara Técnica por e-mail e anexado a esta. Ficou acordado entre os presentes 31 que será enviado aos participantes da Oficina, e-mail com os links, slides das 32 apresentações, material didático utilizado na Oficina e retorno sobre questões 33 feitas nas avaliações, como também relembrando a data, horário e outros informes 34 sobre o Módulo II da Oficina a realizar-se dia 28 de março de 2018. Edna elaborará 35 o breve relato do Módulo I para postar no blog da Câmara Técnica. Em seguida 36 passou-se a discutir o planejamento do Módulo II e, a dinâmica a ser utilizada para 37 a avaliação dos projetos, será a avaliação participativa, por meio de formulário, 38 ocorrendo a troca de projetos entre os participantes para realizarem a análise, 39 apontando os pontos críticos e sugestões de melhoramento, tendo por base o 40 Roteiro de Elaboração de Projetos, as exigências do MPO e pelo Caderno de 41 Educação Ambiental elaborado pela Câmara Técnica. Também foi estabelecido os 42 seguintes critérios: Participação - àqueles que não participaram do Módulo I e que 43 tiverem interesse em submeter o seu projeto para avaliação, poderiam se inscrever 44 45 no Módulo II. Certificação - será emitida certificação de participação para os 46 participantes do Módulo I e II e uma declaração de participação para os que participaram em módulos independentes. Passando para o último item da pauta, 47 após discussão, a Câmara Técnica decidiu encaminhar um documento à vice-48 49 presidente do Comitê sobre a Lei º13019/2014, que institui normas gerais para as

parcerias voluntárias, envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, 50 51 entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, no que 52 tange a possibilidade de dirigentes poderem configurar na equipe técnica dos 53 projetos de forma remunerada, fato que pelas atuais normas estabelecidas pelo 54 FEHIDRO, isso não é possível, pedindo que o Comitê intervenha junto ao 55 COFEHIDRO em favor do atendimento à norma federal. Proposta aprovada por 56 unanimidade. Não havendo nada mais a tratar a Sra. Simone Kandratavicius 57 encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e de todas e cuja ata foi por 58 mim, Carmem Lucia Bessa de Castro, lavrada. 59